

ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de março de 2026, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14 do estatuto social, a saber: Barne Seccarelli Laureano, Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Renato Tadeu Bertani, Rodrigo Santos Alves Coutinho, Renato Antônio Secondo Mazzola e André Esteves.

3. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos, aprovar:

(i) a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e conforme recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário;

(ii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026, em primeira convocação, nos termos do material disponibilizado aos membros deste Conselho no portal de governança da Companhia, ficando o presidente do Conselho de Administração autorizado a adotar as medidas necessárias à convocação e realização da assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias;

(iii) a incorporação da subsidiária Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. pela Companhia, a qual será submetida à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em 27 de abril de 2026, nos termos do material disponibilizado aos membros do Conselho de Administração por meio do portal de governança da Companhia; e

(iv) autorizar a prática, pelos diretores e/ou representantes legais da Companhia e subsidiárias, de todo e qualquer ato necessário à efetivação e implementação das deliberações aprovadas por esta reunião, incluindo, mas não se limitando à criação de consórcios e sociedades de propósito específico para os fins da participação no LRCAP 2026, bem como a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 05 de março de 2026, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

Thiago Freitas

Secretário